

TOTALCRED
Empréstimos e Financiamentos

Dinheiro rápido

Empréstimos consignado p/ aposentados, pensionistas e funcionários públicos mesmo s/ margem e s/ consulta. Empréstimo com débito em conta bancária.

Quitamos sua Dívida de Consignado.

Atenção! aposentados e pensionista aumento de 5% na margem. FAÇA AQUI.

F: 3018.8418 | 3079.7900 | 9916.2337

LOJA 1 - Av. Presidente Kennedy, 900

(próximo ao Supermercado Extra).

LOJA 2 - Sítio Cercado – Tel: 41 3503 2555 / 9919 8809

CASA ROSADA
massagistas competentes e experientes. Atendemos em local luxuoso de alto nível, Rua Prof. Laertes Munhoz,143 na Batel, Marque seu horário
(41) 9792-4621/ 3274-2553

CRIS HARTTMAN
clínica particular, massagem relaxante, tântrica e anti-stress. Próximo ao Shopping Curitiba, atendo você de segunda a segunda feira das 10 as 20hrs. Facebook.com/massagemcuritiba ou harttman@gmail.com
(41) 9602-2563/3095-0015

ELITE MASSAGENS
Rua Alferes Poli, com várias massagistas. Atendemos de 2ª a 6ª, das 10 as 22hrs. Local discreto, estacionamento fechado, com promoções. Ligue e venha conferir
(41) 3045-3536/

EVIDENCE
MASSAGEM com várias massagistas. Local com estacionamento, atendemos das 14 as 22horas, de segunda feira a sábado. Local agradável no Agua Verde
(41) 3332-0622/ 9842-9619

FLÁVIA
massagem anti-stress e relaxante . Atendemos todos os dias, com promoções. Praça Tiradentes 335 / 3º andar ,apto 301, (41) 8854-8433
3232-5130/ 3232-4440

FRANCIS
MASSAGEM atende com várias massagistas. Massagem relax, anti stress e cansaço físico .Fuja do stress e venha nos conhecer. Local central , aceitamos cartões, das 10 as 20horas.
(41) 3224-8289/

GORETI
massagem especial profissional, para cansaço físico e mental, dores musculares, torcicolo, ciático, stress, terapêutica, relaxante e polonesa. No Agua Verde, com estacionamento
(41) 9512-3377/ 3234-1175

JACKSON E MARCOS atendimento para homens e mulheres. Local central , das 09 as 23 horas de segunda a segunda feira
(41) 9728-9982/

JANINE E MAIARA , atendemos de segunda a sábado, com várias opções de massagens, nada melhor do que relaxar, aguardamos por você no Agua Verde, local particular, venha conferir
(41) 3244-0056/ 9517-3442

JEANE MASSAGENS
B.Alto. Todos os dias c/preços especiais de 5ªf, por tempo indeterminado. Massagem relaxante, anti stress. Temos gar. Das 9h às 19h.
(41) 3238-5229

JESSICA
Especialista com várias técnicas. Atendo no Cajuru com mais 3 massagistas.
(41) 9532-5574/

JÔ DO AHÚ
novo endereço .Rebouças. Local acolhedor, c/ Day, Sophia, Carol, Renata e mais duas massagistas. 2ªf, a sáb, 10 as 22hrs, c/ estacionamento. Promoção nesta semana (41) 9765-1901
3253-1949/ 9554-1954

JOSI MASSAGEM
Na Av. Winston Churchill, próx. terminal do Pinheirinho, com várias técnicas de relaxamento. Clínica particular com massagista diplomada e hora marcada. Das 08:00 as 19:00.
(41) 9532-5574/

JÚ MENDES
em Santa Felicidade, atendo com massagem relaxante, de segunda a sábado, local com estacionamento próprio
(41) 3272-3702/

JULIANA E DANI
em novo endereço, massagistas qualificadas. Massagem anti-stress e relaxamento corporal. Atendimento vip, com hora marcada. Local central, 09 as 18 horas de segunda a sábado
(41) 3045-2110/

KARLA MASSAGEM
NO Portão, com Gisele, Larissa, Keyla e Estela . Aqui você recebe tratamento vip e esquece do stress, ambiente climatizado. Rua Carlos Klentz 2ªf, a sábado, 09 as 20 hrs, aceita cartão
(41) 3229-2499/ 8846-5024

LOLITA
Em um dia cansativo você merece uma boa massagem relaxante, elaborada com conforto, bem estar, requinte e privacidade. Local central Visconde de Nacar.
9779-7567/9779-7567

MANÚ MASSAGENS
com local no centro, e mais várias massagistas. Com promoção, aceitamos cartões, atendemos 24hrs. Rua Comendador Macedo Nº36, ligue já
(41) 3322-2721/ 3324-9895

MARIA
massagem relaxante e anti-stress, atendo sem pressa, próximo ao Shopping Cidade, no Hauer, 08 as 19hrs de segunda a domingo (41) 9249-2938 / 8805-4677 / 9597-3509
8400-6209/ 3275-5075

MARILDA
Massagens em Colombo, atendimento especial, várias massagistas . Com a relaxante, anti-stress e outras. Local acolhedor, venha conhecer, em Colombo, segunda feira a sábado.
(41) 3621-5259/

MASS. SAMANTA
local aquecido e particular. Massagem diferenciada p/ tornar seu dia mais agradável, próximo Av. Paraná, terminal do Cabral. Atendimento. vip sem pressa
(41) 9546-5064/

MASSAGEM DÉBORA
e sua equipe de massagistas qualificadas, no Rebouças, Rua Francisco Nunes Nº 695 c/ estacionamento, 2ªf, a 6ªfeira, 10 as 23horas, confira
(41) 3365-8971

MASSAGEM PROFISSIONAL , oriental, relaxante, anti-stress, russa manual, terapêutica e indiana. Atendo somente com hora marcada, de segunda a sábado, Rua XV de novembro, centro
(41) 3222-0096/

MASSAGENS
Limpeza de pele, depilação de barba, torax, costa, etc. C hora marcada, Das 08:00 às 18:00hrs Bairro Agua verde.
41 9819-6209/3085-3286

PALOMA
massagem profissional, terapêutica, anti-stress, relaxante muscular e distensiva . Atendo das 09 as 20hrs, segunda a sábado, com hora marcada. Bairro Portão (41) 9565-8407
8790-3640/ 3345-3865

POLIANA
massagem relaxante com atenção e dedicação, excelente atendimento em local aquecido, no Agua Verde, com estacionamento, 09 as 19horas
(41) 9512-3377/ 3528-4420

RENATA E FERNANDA em novo endereço, massagistas qualificadas, relaxante, e anti-stress. Atendemos c/ hora marcada das 09:30 as 19hrs, segunda a sexta . Local central
(41) 3223-2020/ 9828-8296

RICARDO
massagem anti-stress, relaxante e tailandesa, várias opções para você relaxar. Local central discreto, aquecido e com sigilo total, sem portaria. Atendo com hora marcada
(41) 9516-2571/

RUBIA
Massagista super dedicada, atua com uma série de massagens relaxantes e anti stress. local Alto Boqueirão (41) 9532-5574
41 9578-0121/8721-1948

SARA MASSAGEM
especial para cansaço físico mental, terapêutica, oriental e polonesa . Agua Verde, local aquecido , com estacionamento . Whatsapp
(41) 3501-0235/ 9956-0031

SCORPIONS
com Alessandra, Bárbara e mais seis massagistas. Massagem relaxante e anti-stress, torne seu dia muito mais agradável, atendimento vip de segunda feira a sábado, confira
(41) 3334-5234/

SPYCE GIRLS
com Gaby, Jhenifer e mais sete massagistas. Massagem relaxante e anti-stress. Atendimento personalizado, de segunda feira a sábado
(41) 3332-9823/

TAINÁ E ÉRIKA
atendemos com diversas técnicas de massagens. Ambiente agradável, discreto e particular. Rua Rio Grande do Sul no Agua Verde, segunda a sábado das 09 as 20hrs
(41) 3206-5427/ 9566-4826

TATY E DANI
Massagem relaxante c/várias técnicas, local acolhedor, discreto. Atendemos sem pressa. No Boa Vista c/hora marcada.
(41) 9824-2590/ 9586-3361

procura-se massagista

(41) 3095-0015
moças maiores autônomas, preciso que realmente queiram trabalhar com massagens, em clínica particular no centro, horário comercial. Ambiente agradável

AFRODITE
MASSAGENS contrata moças maiores para trabalhar com massagens, local discreto, próximo Avenida Kennedy, ótimos ganhos, pago por dia. Falar com Patrícia
(41) 8426-3274/3095-0015

GAROTAS
com urgência preciso, maiores para casa de massagens. Ótima clientela e transporte (41) 3334-5234
3332-9823/ 9995-1688

GAROTAS
c/urgência, casa de massagem. Precisa de garotas maiores com ou sem experiência local de alto nível c/clientela formada no Uberaba Salgado Filho Falar c/Marcia.
(41) 3376-2456/9763-5998

GAROTAS MAIORES
Portão ou Capão Raso , preciso para trabalhar em casa de massagem. Horário livre. Local Agradável, ótima clientela, com excelentes ganhos.
(41) 3524-3454/ 3347-2452

MOÇAS MAIORES
Adquirir sua Independência financeira. Trabalhe como Recepcionista e atendendo em nossa casa noturna, a mais de 25 anos de tradição em Curitiba. Oferecemos moradia e refeição grátis, pagamentos diários na sua conta, todos os dias. Transferências no final da noite, casa com clientela formada. F-3324-3244/ Waths: 8822-3921/ 9272-1629/ 9770-9930/ 8459-2787

MOÇAS MAIORES
Contrata-se para trabalhar em casa noturna na cidade da Lapa-PR. Ofereço hospedagem, refeição e passagem. Ótimos ganhos. Whats 41 9827-5131. F: 41 8771-6000 /

MOÇAS MAIORES
com ou sem experiência em massagens, para trabalhar no centro, de dia ou a noite, anúncios gratuitos, ligue ou venha direto Rua Comendador Macedo 36, falar com Jaque
(41) 3324-4217/ 3322-3941

VAGAS
Apartamento Uberaba aluga vagas para massagistas por semana. Seja independente, trabalhe por conta própria, fazendo seu horário e sua clientela. Facilitemos sua propaganda com boocês gratuitos e anúncios em jornal e site. Falar com Elizabeth.

profissionais liberais

advocacia

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA Especializado na área criminal, Liberdade Provisória, Relaxamento de Prisão, Habeas Corpus, Progress. de regime, Revisão, Tribunal do Juri e outros. Não cobramos consulta. F: - Cel. TIM

ESCRITÓRIO ESPECIALIZADO Inventários, Usucapião, Reintegração de Posse, (Ajuizamento imediato) + Divorcios, Contratos e outros. Não cobramos consulta. F: / - TIM
3072-0186/9743-7253

consultores de empresas

APOSENTADORIA
Benefícios previdenciários, revisão e consultoria trabalhista. Salário Forte. Vol.Pátria, 475 - Ed. Asa - cj 902 -
208161 3023-7767

PODER JUDICIÁRIO
1ª SECRETARIA DO CÍVEL DO FORO REGIONAL DE CAMPO LARGO, COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA-PARANÁ
EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO EVENTUAIS INTERESSADOS
PRAZO DE 20 DIAS
AUTOS N. 0003380-78.2013.8.16.0026

O Doutor Felipe Forte Cobo, MM Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Campo Largo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, etc....

FAZ SABER, a todo quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os supracitados, que por este Juízo e Secretaria do Cível deste Foro Regional de Campo Largo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, tramita em seus regulares termos da AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO registrada sob nº 0003380-78.2013 em que é Requerente RENATO ALBERTO BONETTO FILHO e Requeridos ANA NERY DOS SANTOS e LUIZ HUMBERTO DOS SANTOS. "EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA .ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE CAMPO LARGO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – PARANÁ RENATO ALBERTO BONETTO FILHO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.982.732-8, inscrito no CPF sob nº 680.495.019-49, com endereço à Rua Maj. Nestor L. Oliveira Jr., nº 369, c. 29, Santo Inácio, Curitiba, Paraná, por intermédio de seu bastante procurador, LUCAS ANDRADE DE MATTOS, advogado, devidamente inscrito a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Paraná, sob o nº 64.572, com endereço profissional na rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.900, bloco 7, conjunto 401, CEP 81.200-100, Curitiba, Paraná, conforme procuração anexada, vem, perante Vossa Excelência, com fulcro nos artigos 941 e seguintes do Código de Processo Civil e artigos 1.238 e seguintes do Código Civil, propor demanda de USUCAPIÃO em face de LUIZ HUMBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 878.004-8, inscrito no CPF nº 202.092.909-00 e ANA NERY DOS SANTOS, brasileira, ambos residentes e domiciliados EM LOCAL INCERTO E DESCONHECIDO, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos: I. DOS FATOS O Autor, em meados de 1997, cercou o terreno objeto da presente Usucapião, tratando do terreno e mantendo manutenção e segurança do lote citado. Trata-se do lote em terreno rural, que atualmente é urbano, alteração feita pela Prefeitura de Campo Largo, designado sob o nº 2º, da quadra 13, da Planta de Loteamento "VILA TORRES II", situado em "FERRARIA", neste Município de Campo Largo, medindo 13,00 m² de frente, 40,00 m² nas laterais e 13,00 m² de fundo, totalizando área de 520,00 m². Neste período, o Autor adquiriu outros terrenos próximos, quando localizava os proprietários e conseguia contato com eles. Um dos lotes adquirido foi o de número 19, o qual somente tem acesso pelo lote 20, uma vez que não há rua aberta em frente ao lote 19 e sendo o lote 20, terreno de esquina. Frise-se que o Autor somente comprou os terrenos no qual conseguiu contato com o proprietário. Mas que fique claro que os terrenos já foram cercados desde 1997 pelo Autor Sendo assim, sendo proprietário de terrenos próximos, inclusive do lote 19 e, NÃO CONSEGUINDO CONTATO COM O PROPRIETÁRIO do lote 20, não vê outra alternativa que não a presente demanda, uma vez que necessita do lote para ter acesso ao seu lote de número 19, de propriedade sua. Por fim, para comprovar sua boa fé e vontade de continuar no imóvel, providenciou o pagamento dos IPTUs atrasados e vigentes, no intuito de legalizar o terreno perante a Prefeitura de Campo Largo. Sabendo que a situação do Autor enquadrar-se no artigo 1.238, do Código Civil, é lhe permitido que proteste pela Usucapião do terreno que utiliza como seu desde 1997, conforme será demonstrado adiante, embasado na legislação pátria e na jurisprudência dominante. II. DO CABIMENTO DA AÇÃO DE USUCAPIÃO Conforme acima já demonstrado, o Autor cercou, e utiliza atualmente o terreno objeto desta demanda para acesso ao seu terreno ao lado, bem como mantém manutenção, segurança e preservação do lote usucapiendo, desde 1997, inclusive pagando os iptus atrasados de tal imóvel. Este período de posse e moradia passa dos 15 anos, tendo se iniciado em meados de 1997. O artigo 1.238 afirma que aquele que possuir como seu, um imóvel, por quinze anos, de forma ininterrupta e sem oposição, adquira-lhe a propriedade, independente de título ou boa fé. Também há o artigo 941 do Código Civil, que determina que compete a ação de Usucapião ao possuidor do imóvel que declare o domínio do imóvel, conforme ocorre neste caso. Como no caso em discussão, conforme já dito acima, o Autor declara possuir o domínio do lote desde 1997, bem como de terrenos próximos e confrontantes. Porém, os que estão em seu nome são os que adquiriu por ter conseguido contato com o proprietário, o que não ocorreu neste caso em específico. III. DO DIREITO Excelência, há 15 anos, mais ou menos, ou seja, em meados de 1997, escolheu alguns terrenos para comprar. No entanto, não conseguiu contato imediato com os proprietários, pelo qual cercou tais terrenos e passou a manter com recursos próprios, inclusive com o pagamento de IPTU e preservação dos terrenos. Ao longo dos anos, passou a procurar os proprietários para adquirir tais lotes de forma rápida e onerosa. No entanto, o terreno em discussão não teve seu proprietário localizado, motivo pelo qual pelo lapso temporal já passado, decidiu protestar pela Usucapião. Ainda, para regularizar o imóvel junto a Prefeitura de Campo Largo, o Autor efetuou o pagamento dos IPTUs atrasados e dos IPTUs em vigência, cujos comprovantes também encontram-se anexados. Enfim, o Autor utiliza o imóvel objeto desta demanda há 15 anos aproximadamente, pelo qual, vizinhos poderão confirmar que cercou e passou a manter a preservação de tais lotes. Conforme determina a lei, o Autor mandou fazer medições no terreno, e retirou a matrícula do Imóvel no Cartório de Registro de Imóveis, os quais estão anexados a esta Petição Inicial. Corroborando com o direito acima pleiteado, a legislação confirma tal direito como sendo do Autor, conforme: "Art. 1.238. Aquele que, por quinze anos, sem interrupção, nem oposição, possuir como seu um imóvel, adquira-lhe a propriedade, independentemente de título e boa-fé; podendo requerer ao juiz que assim o declare por sentença, a qual servirá de título para o registro no Cartório de Registro de Imóveis." Como pode se observar, o artigo 1.238 do Código Civil afirma que a pessoa que, por quinze anos, possuir imóvel como seu, sem interrupção ou oposição, independente de título ou boa fé, poderá pedir o bem por Usucapião em juízo. Ainda, insta ressaltar que o artigo 5º, inciso XXII da Constituição dita: "Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: XXII - é garantido o direito de propriedade;" Veja Excelência, que a lei é clara e garante a propriedade. Também é claro que o Autor tem direito a demanda de Usucapião, pois está em imóvel há mais de 15 anos, com preservação e manutenção do termo, ininterrupta, mansa e pacífica, tendo pago IPTU do período atrasado. Desta forma, a jurisprudência, por motivos óbvios só tem a corroborar com tal situação, conforme a seguir será demonstrado: "APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA - SENTENÇA QUE JULGA PROCEDENTE A DEMANDA, DECLARANDO A FAVOR DO AUTOR O DOMÍNIO SOBRE A ÁREA LITIGADA - POSSE ININTERRUPTA, MANSA PACÍFICA E COM ÂNIMO DE DONO PELO LAPSO TEMPORAL PRESCRITO NO ART. 550 DO CC/16 - REGRA DE TRANSIÇÃO, ARTIGO 2.028 DO CC/02 - PRESCRIÇÃO AQUISITIVA CONFIGURADA. RECURSO DESPROVIDO. TJPR - 18ª C. Cível - AC 894054-7 - Cascavel - Rel.: Sérgio Roberto N Rolanski - Unânime - J. 05.09.2012)" Entretanto, vale ressaltar que essa é uma das poucas decisões possíveis de se colocar na presente demanda. Isso porque, não envolve terrenos públicos ou disputas com o proprietário, o que comprova, mais uma vez, que trata-se de posse mansa e pacífica. Sendo assim, tendo o direito do Autor totalmente demonstrado e comprovado por meio de documentos, resta claro que não há outra alternativa senão declarar o domínio e a propriedade do imóvel em discussão em favor do Autor, devendo ser feito o registro no Cartório de Registro de Imóveis responsável pela matrícula do terreno. IV. DOS PEDIDOS Tendo em vista o exposto acima, pede e requer: a. A citação do Réu, POR EDITAL, daquele cujo nome consta no registro do imóvel usucapiendo, conforme determina a lei, por estar em local não sabido pelo Autor, conforme artigo 942 do Código de Processo Civil; b. A citação dos confinantes, proprietários, POR EDITAL, uma vez que não há moradores nos arredores; c. Sejam citados eventuais interessados na demanda, conforme determina o artigo 942 do Código de Processo Civil; d. Sejam intimados os representantes da Fazenda Pública do Paraná, Curitiba e União, para que manifestem interesse ou não na causa, conforme determina o artigo 943 do Código de Processo Civil; e. A intervenção do Ministério Público, em todos os atos do processo, conforme determina o artigo 944 do Código de Processo Civil; f. O julgamento PROCEDENTE da presente demanda, determinando que seja feito registro na matrícula do imóvel, em nome do Autor, devendo ele constar como novo proprietário do bem; Dá-se à causa o valor de R\$ 1.933,89 (hum mil novecentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos), apenas como valor de alçada. Nesses Termos, Pede Deferimento. Curitiba, 11 de abril de 2013. LUCAS ANDRADE DE MATTOS OAB/PR 64.572" E para que chegue a conhecimento de todos e ninguém possa no futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente edital o qual deverá ser publicado e afixado no lugar de costume na forma da Lei, dando ciência que o prazo para contestar será de 15 dias, contados a partir do fim do prazo de 20 dias. A presente citação valerá para todo o processo, com a advertência de que não sendo contestada a ação, serão presumidos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial com fundamento nos artigos 285 e 319 do Código de Processo Civil. Dado e passado neste Município e Comarca de Campo Largo. Estado do Paraná aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze. Eu _____ Carlos Eduardo Brito Pereira, Técnico Judiciário, o subscrevi.

Felipe Forte Cobo
Juiz de Direito